

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos, e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome do Produto: Seguro PPR+ Ações

Nome do Produtor: Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Sítio Web do Produtor: www.santandertottaseguros.pt

Para mais informações, ligue para +351 21 780 73 69 (*custo de chamada para a rede fixa nacional*)

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão da Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A., registada junto da ASF com o número 1156.

Data de produção ou última revisão do Documento de Informação Fundamental (DIF): 24 de julho de 2026

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil

Em que consiste este produto?

Tipo: Plano poupança-reforma (PPR) sob a forma de fundo autónomo de uma modalidade de seguro do ramo Vida.

Prazo do produto: Contratos com duração indeterminada. O investidor, Tomador do Seguro ou Pessoa Segura pode solicitar diariamente o reembolso ou o resgate do produto, a partir da data de contratação inicial. Para mais informações sobre a liquidação financeira do reembolso ou resgate, consulte a secção "Por quanto tempo devo manter o Produto? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?".

Objetivos: O objetivo é permitir ao investidor a poupança de médio e longo prazo destinada a satisfazer as necessidades financeiras inerentes à situação de reforma, i.e. que o investidor receba o capital investido acrescido de uma remuneração, resultante da valorização do fundo autónomo numa ótica de médio-longo prazo (prazo mínimo recomendado de 5 anos) em consequência da alocação de classes de ativos e ativos escolhidos. Nem a obtenção de remuneração nem o reembolso do capital investido são garantidos, sendo o risco de evolução do fundo autónomo integralmente suportado pelo investidor.

Durante o período de comercialização, o Contrato admite entregas de prémio únicas, extraordinárias ou mensais, no montante mínimo de 25 euros por entrega.

Pode ser constituído um plano de entregas mensais, processadas no último dia útil de cada mês, ao valor da Unidade de Conta publicado nessa data. Para que o primeiro débito seja efetuado no mês em causa, a constituição do plano periódico deve ocorrer até dois dias úteis antes do final desse mês. É permitido o aumento do valor dos prémios, de acordo com as instruções constantes da Proposta de Seguro. A entrega de prémios adicionais encontra-se sujeita à aceitação por parte do Segurador. A Unidade de Conta é calculada diariamente.

Política de Investimentos: O Fundo investirá maioritariamente em ações (mínimo de 87.5% e máximo de 100%). O Fundo poderá ainda ser composto por obrigações, títulos de dívida pública e outros instrumentos representativos de dívida, bem como por ativos do mercado monetário (até um máximo de 12.5%). O Fundo poderá investir em ativos em moeda diferente do euro até um limite máximo de 15%. Podem ser contratados instrumentos financeiros derivados em mercados organizados ou OTC (*over-the-counter*) com o objetivo de substituir parte de alocação em determinada classe de ativos ou como estratégia de cobertura.

O investimento pode ser efetuado diretamente nos ativos descritos ou, indiretamente, através da subscrição de unidades de participação de fundos de investimento expostos a esses ativos, exceto no que respeita a depósitos bancários. Neste último caso, os fundos de investimento poderão ser geridos, na sua totalidade, por entidades gestoras participadas pelo Grupo Santander.

O Segurador diligenciará, contudo, no sentido de salvaguardar a posição do Tomador do Seguro, tendo em conta a pluralidade de fatores relevantes, nomeadamente a rentabilidade, liquidez, solidez e comissionamento dos investimentos que possam compor o Fundo Autónomo.

O Fundo está sujeito ao risco associado aos ativos que integram a sua carteira, variando, em consequência, o valor da Unidade de Conta.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina: Clientes particulares, com conhecimento de produtos de natureza ou risco similar, com capacidade de suportar perdas e tolerância média ao risco, com um horizonte de investimento de, pelo menos, 5 anos.

Prestações e custos do seguro: Em caso de Vida da Pessoa Segura, no reembolso, o investidor terá direito ao valor da Unidade de Conta, calculado no último dia útil anterior à data da liquidação financeira e disponibilizado nessa data, multiplicado pelo número de Unidades de Conta detidas, deduzido da respetiva tributação fiscal e dos encargos aplicáveis. Em caso de Morte da Pessoa Segura antes do termo do Contrato, é garantido aos Beneficiários o pagamento do montante correspondente ao saldo da conta poupança, mediante a entrega ao Segurador/Produtor de toda a documentação necessária ao processamento do sinistro. O valor da Unidade de Conta será o calculado no quarto dia útil (D+4) após a data de processamento do sinistro (D) e disponibilizado no dia útil seguinte (D+5). O valor das prestações é deduzido das comissões e encargos fiscais aplicáveis.

O valor destes benefícios é apresentado na secção intitulada "Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?"

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador sumário de risco:



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 5 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado ou de resgate fora das condições legalmente previstas (no Decreto-Lei n.º 158/2002 de 2 de julho, posteriores revisões e demais diplomas), podendo ser recebido um valor inferior. O produto não

comporta qualquer proteção de capital contra o risco de mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados.

Classificamos este produto na classe de risco 4 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio e é possível que

condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade do produto pagar a sua retribuição.
O produto pode ser composto por depósitos a constituir junto de entidades do Grupo Santander e via fundos de investimento

geridos por entidades do Grupo Santander ou participadas, potenciando-se um conflito de interesses com essas entidades que poderão ter objetivos de venda nos referidos fundos.

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários, desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do produto ou de um índice de referência adequado ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas, mas não inclui a situação em que o Segurador/Produtor não está em condições de lhe pagar. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá. **Atendendo ao regime legal e fiscal específico dos planos de poupança-reforma, o investimento nestes planos tem determinados benefícios fiscais e condições de reembolso especialmente rígidas** (não refletidos nos cenários abaixo).

Período de detenção recomendado: 5 anos
Prémio de Seguro (Investimento): 10 000 EUR

		Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 5 anos
Cenários de Sobrevivência			
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	4 514 EUR -54.9%	3 896 EUR -17.2%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	8 052 EUR -19.5%	10 598 EUR 1.2%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	10 707 EUR 7.1%	13 410 EUR 6.0%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	13 542 EUR 35.4%	16 736 EUR 10.8%
Cenário de Mortalidade			
Morte	Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução de custos	10 707 EUR	13 410 EUR

Este quadro mostra o montante que pode receber ao longo dos próximos 5 anos, em diferentes cenários, pressupondo que investe 10 000 EUR. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento. O cenário de mortalidade tem como referência o 'Cenário moderado'.

Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre:

Cenários	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 5 anos
Desfavorável	2021-12 a 2022-12	2017-09 a 2022-09
Moderado	2016-06 a 2026-06	2016-06 a 2026-06
Favorável	2020-03 a 2021-03	2020-10 a 2025-10

O que sucede se a Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. não puder pagar?

Em caso de liquidação do Segurador, os créditos de seguros têm preferência absoluta relativamente a qualquer outro crédito (com exceção das despesas do processo de liquidação) sobre os ativos representativos das provisões técnicas. Este produto não é um depósito, pelo que não está coberto por um fundo de garantia de depósitos. Além disso, a potencial perda do capital investido não se encontra coberta por qualquer regime de indemnização.

Quais são os custos?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10 000 EUR.

	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 5 anos
Custos totais	197 EUR	1 253 EUR
Impacto dos custos anuais (*)	2.0%	2.4%

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 8.4% antes dos custos e 6.0% depois dos custos. Podemos partilhar parte dos custos com a pessoa que lhe vende o produto para cobrir os serviços que lhe são prestados. Essa pessoa irá informá-lo do montante em questão.

Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado.
- O significado das diferentes categorias de custos.

Impacto dos custos anuais se resgatar após 5 anos e dentro das condições legalmente previstas		
Custos pontuais de entrada ou saída		
Custos de entrada	Não cobramos uma comissão de entrada.	0.00%
Custos de saída	Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que ao reembolso efetuado <u>dentro das condições legalmente previstas</u> (no Decreto-Lei n.º 158/2002 de 2 de Julho, posteriores revisões e demais diplomas) ou em caso de morte da Pessoa Segura não há lugar a cobrança de comissão de reembolso. Ao reembolso efetuado <u>fora das situações legalmente previstas</u> será aplicada uma <u>comissão variável</u> consoante o tempo decorrido entre a data de subscrição de cada entrega e a data do pagamento do reembolso: a) até 2 anos: até 2%; b) entre 2 e 5 anos: até 1%; c) mais de 5 anos: 0%.	N/A
Custos recorrentes (cobrados anualmente)		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.	1.50%
Custos de transação	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto e dos custos dos fundos em que o produto investe. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0.47%
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho (e juros transitados)	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0.00%

Nota: A comissão de gestão, no máximo até 1.50% (taxa anual nominal), será calculada sobre o montante global do Fundo Autónomo. A referida comissão será imputada diariamente ao Fundo e cobrada trimestralmente durante a vigência do Contrato.

Por quanto tempo devo manter o Produto? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 5 anos. O Tomador do Seguro deverá manter o seguro por um prazo recomendado de, pelo menos, 5 anos, tendo presente o padrão de risco/retorno do Fundo Autónomo ao qual está ligado o Contrato de Seguro.

Recomendação: Este produto poderá não ser adequado a investidores que pretendam mobilizar o valor investido num prazo inferior a 5 anos. Atendendo ao regime legal e fiscal específico dos planos de poupança-reforma, o investimento nestes planos pode conferir benefícios fiscais, estando em contrapartida sujeito a condições de reembolso especialmente rígidas.

Sem prejuízo, o Tomador do Seguro tem o direito de solicitar diariamente o reembolso/resgate total ou parcial do Contrato. A seleção das Unidades de Conta objeto de reembolso, em função da antiguidade da subscrição, obedece ao critério "FIFO", segundo o qual as primeiras Unidades de Conta subscritas são as primeiras a ser resgatadas. A liquidação financeira do reembolso/resgate ocorrerá 5 dias úteis depois da receção do respetivo pedido (D) e de toda a documentação necessária ao processamento do referido pedido, com base na Unidade de Conta calculada em D+4, i.e., 4 dias úteis depois da receção do respetivo pedido e disponibilizada no dia útil seguinte (D+5) a partir da data do pedido de resgate (D) e de receção de toda a documentação necessária ao processamento do referido pedido.

Deste modo, as ordens de reembolso serão efetuadas sem conhecimento prévio do valor da Unidade de Conta pelo qual serão executadas. Em caso de reembolso parcial antecipado, o número de Unidades de Conta afetas ao Contrato, bem como o correspondente valor da Unidade de Conta serão ajustados em conformidade, sendo que, em caso de reembolso total, o Contrato considera-se automaticamente extinto. O valor da Unidade de Conta do Fundo será determinado diariamente, mediante a divisão do património líquido global do Fundo pelo número de Unidades de Conta em circulação.

Os custos aplicáveis a eventuais reembolsos encontram-se indicados na rubrica "Composição dos custos" da secção anterior, intitulada 'Quais são os custos?'.

Ao Tomador do Seguro assiste o direito de resolução no prazo de 30 dias, a contar da receção da Apólice. Neste caso, receberá o mínimo entre o produto de [Número de Unidades de Conta] X [Valor de Unidade de Conta] à data do processamento e o valor investido.

Como posso apresentar queixa?

Se pretender apresentar reclamação por alguma razão relacionada com o presente produto, deve dirigir a mesma à Divisão de Qualidade e Contencioso da Santander Totta Seguros, através do e-mail seguros.qualidade@santander.pt ou através de carta para a Rua da Mesquita, n.º 6, A5A, 1070-238 Lisboa ou ainda através de qualquer balcão do Banco Santander Totta (agente de seguros). Podem ainda ser apresentadas reclamações junto do Provedor do Cliente ou da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, www.asf.com.pt. A Santander Totta Seguros tem disponível no seu site, www.santandertottaseguros.pt, um separador específico denominado "Informações relevantes para o cliente" incluindo toda a informação relevante neste âmbito.

Outras informações relevantes

O produto encontra-se em período de comercialização contínua, podendo, todavia, o Segurador a todo o tempo encerrar a comercialização do produto a novas subscrições.

Está disponível em www.santandertottaseguros.pt, um relatório sobre a solvência e a situação financeira do Produtor/Segurador, reportado ao fecho do ano anterior, de acordo com a legislação em vigor.

Neste Fundo em concreto, a Santander Asset Management – SGOIC, S.A., enquanto Entidade Gestora subcontratada pelo Segurador, não realiza uma análise e seguimento com o objetivo de detetar e mitigar os principais impactos adversos das suas decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade (fatores "ASG").

As Condições Gerais (e Especiais, se aplicáveis) do Contrato de Seguro são igualmente entregues antes da formalização da Proposta de Seguro pelo Tomador do Seguro.

Os cálculos de cenários de desempenho passado são publicados em www.santandertottaseguros.pt/informacao-relevante.

Por não dispormos de dados relativos ao desempenho para um ano civil completo, os dados são insuficientes para fornecer uma indicação útil aos investidores não profissionais acerca do desempenho passado do produto.

A composição da carteira do Fundo será disponibilizada trimestralmente ou de acordo com o normativo legal. O DIF do produto pode ser consultado em www.santandertottaseguros.pt. O Contrato estará disponível junto do comercializador, o Banco Santander Totta, S.A., através dos respetivos balcões e canais digitais.

Na elaboração do presente documento adotou-se, sempre que possível, o disposto no Regulamento Delegado (U.E.) 2017/653 da Comissão de 8 de março de 2017 e suas posteriores revisões, apesar do produto não se qualificar como PRIIP (pacote de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros).

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE DE SEGUROS

Banco Santander Totta, S.A. com sede social na Rua Áurea nº 88, 1100-063 Lisboa, registado na CRC de Lisboa com o NIPC 500 844 321 e com capital social de 1.391.779.674 €. Agente de Seguros n.º 419 501 250 com registo em 21/01/2019 e autorização para distribuição de seguros para os ramos Vida e Não Vida. Informações e outros detalhes do registo disponíveis em www.asf.com.pt.

O Agente de Seguros distribui seguros do Ramo Vida das Empresas de Seguros Santander Totta Seguros Companhia de Seguros de Vida, S.A. e Aegon Santander Portugal Vida Companhia de Seguros de Vida, S.A., e do Ramo Não Vida das Empresas de Seguros Aegon Santander Portugal Não Vida Companhia de Seguros S.A., Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A. e MAPFRE Santander Portugal Companhia de Seguros, S.A..

O Agente de Seguros não detém qualquer participação, direta ou indireta, nos direitos de voto ou no capital das Empresas de Seguros acima referidas.

O Banco Santander Totta, S.A. e a Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. integram o Grupo Santander, sendo ambas detidas através de participações qualificadas, direta ou indiretamente, pelo Banco Santander, S.A..

A Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., por sua vez, é detentora de 49% do capital social das Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., e da Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros S.A., assim como de 49,99% da MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A..

Na qualidade de Agente de Seguros, o Banco Santander Totta, S.A. atua em nome e por conta da(s) Empresa(s) de Seguros. No entanto, não se encontra autorizado a receber prémios para serem entregues à(s) Empresa(s) de Seguros, pelo que qualquer pagamento a este título por parte do Tomador, referente a contratos de seguro distribuídos pelo Banco Santander Totta, S.A., deverá ser realizado através de transferência bancária e/ou depósito na conta aberta da(s) respetiva(s) Empresa(s) de Seguros, sediada na instituição de crédito Banco Santander Totta, S.A..

O Banco Santander Totta S.A. não celebra contratos, praticando, na qualidade de Agente de Seguros, apenas os atos preparatórios de tal celebração, pelo que a formalização dos contratos apenas se concretiza após intervenção da(s) Empresa(s) de Seguros.

A intervenção do Agente de Seguros envolve a prestação de assistência ao longo do período de vigência do contrato de seguro.

O Banco Santander Totta, S.A., na qualidade de Agente de Seguros, recebe da(s) Empresa(s) de Seguros ou de corretores de seguros, em relação aos contratos de seguro que distribui e a título de comissão, parte do prémio de seguro e, eventualmente em alguns casos, outras vantagens económicas concedidas em conexão com o contrato de seguro. Este pagamento não tem impacto no valor dos prémios cobrados pela(s) Empresa(s) de Seguros aos Clientes.

Assiste ao Cliente o direito de solicitar informação sobre a remuneração que o Banco Santander Totta, S.A. receberá pelo serviço de distribuição prestado e, em conformidade, receber, a seu pedido, tal informação.

Assiste ainda ao Cliente o direito de apresentar reclamações contra o Agente junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. O Cliente poderá ainda apresentar reclamações ao Banco Santander Totta, S.A., junto de qualquer balcão, ou através dos seguintes meios: SuperLinha (+351 217 807 364, de Portugal ou do estrangeiro - **(custo de chamada para a rede fixa nacional)**), do NetBanco ou da App Santander, por e-mail para netbancoparticulares@santander.pt ou netbancoempresas@santander.pt, consoante o caso, ou por carta para a Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa, conforme informação disponível em www.santander.pt/contactos.

Pode ainda apresentar reclamações através da Atenção ao Cliente por e-mail para atencaoaocliente@santander.pt, no Livro de Reclamações disponível em qualquer balcão do Banco Santander Totta, S.A. ou em www.livroreclamacoes.pt. Sem prejuízo do recurso aos tribunais judiciais, o Cliente goza do direito de recorrer a procedimentos extrajudiciais de resolução de conflitos, através do recurso aos Centros de Arbitragem a que o Agente de Seguros aderiu, conforme informação disponível em “Resolução Alternativa de Conflitos do Consumo” em www.santander.pt.

Informa-se que, aquando da apresentação do seguro de proteção, são prestados esclarecimentos de modo pormenorizado e de acordo com critérios profissionais do Agente de Seguros. Nos produtos de investimento com base em seguros o Agente de Seguros presta aconselhamento imparcial e pessoal no âmbito da Consultoria para Investimento. Neste domínio, serão enviados aos Clientes, anualmente, os Relatórios de Custos, Encargos e Incentivos, identificando todos os custos e encargos incorridos pelo Cliente com esses produtos de investimento com base em seguros e os incentivos aplicados, assim como o Relatório de Avaliação da Adequação, o qual avalia se os produtos de investimento contratados ao abrigo da Consultoria para Investimento continuam a corresponder às preferências, aos objetivos e outras características individuais do Cliente, atendendo nomeadamente às possíveis alterações ocorridas nas características dos produtos, e/ou nas oscilações do património do Cliente.